

## **Convênio de Fiscalização de Trânsito**

- Documento oficial da entidade demonstrando interesse em celebrar convênio com o DETRAN/PR, contendo a indicação dos servidores que atuarão como GESTOR e FISCAL por parte do município. (Informar: Nome Completo, RG, CPF, E-mail e contato telefônico, dos servidores);
- Lei Orgânica do Município;
- Termo de Posse do Prefeito;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Ofício/Portaria SENATRAN incluindo o município ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT;
- Decreto/Lei Municipal que institui o Órgão Municipal de Trânsito;
- Cópia do Decreto designando a Autoridade de Trânsito;
- Cópia dos documentos (RG e CPF) da Autoridade de Trânsito;
- Decreto designando o regimento interno da JARI;
- Certidões Negativas de Tributos Federal e Estaduais, Certificado de regularidade do FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.